



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## AVISO Nº 7/2010

### ADENDA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foram alterados por adenda os seguintes contratos de avença:

- **Elsa Maria Correia Almeida Marques Paixão**, Professora do Ensino de Inglês, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando para um horário de 12 horas semanais, com efeitos à data de 11 de Janeiro de 2010.

Despacho do Presidente da Câmara, de 08/01/2010.

- **Daniela Gomes Madanelo**, Professora do Ensino de Outras Expressões Artísticas, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando para um horário 15 horas semanais, com efeitos à data de 18 de Fevereiro de 2010.

- **Pedro Alexandre Henriques Moreira Pinto**, Professor do Ensino de Outras Expressões Artísticas, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando para um horário de 15 horas semanais, com efeitos à data de 18 de Fevereiro de 2010.

- **Ana Maria Ferreira Malhão**, Professora do Ensino de Outras Expressões Artísticas, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando para um horário de 15 horas semanais, com efeitos à data de 18 de Fevereiro de 2010.

- **Maria João Nunes Martins**, Professora do Ensino de Outras Expressões Artísticas, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando para um horário de 15 horas semanais, com efeitos à data de 18 de Fevereiro de 2010.

Despacho do Presidente da Câmara, de 17/02/2010.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 05 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo